



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.667

Altera o artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta de novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar os trabalhos da comissão estatuinte,

### RESOLVE:

Alterar o disposto no artigo 20 da Resolução CUNI nº 1.475, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20** As reuniões da Comissão Estatuante da UFOP serão realizadas com a presença de metade mais um dos membros titulares indicados, em primeira chamada, e de qualquer número em segunda chamada, exigindo-se, para a aprovação das propostas a serem submetidas à Comunidade Acadêmica, a manifestação favorável da maioria dos presentes e desde que estejam todos os segmentos representados com pelo menos três membros.”

Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33

**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**